



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Of. nº 169/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 09 de abril de 2013.

Assunto: Votação de Projetos de Lei

**C Ó P I A**

**Senhor Prefeito:**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os projetos de lei abaixo relacionados:

**DE ORIGEM EXECUTIVO:**

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VISANDO A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELIANA PASSARIN.
2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00.
3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2013 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.565,22.
4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2013 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00.
5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2013 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00.

Atenciosamente,

  
Vereador VALDEÇIR RUBBO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves